DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura de São José do Rio Preto, 01 de setembro de 2022. Ano XIX – nº 5650 – DHOJE

EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JO´SE DO RIO PRETO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022

PERMITENTE: EMPRESA MUNICIPAL DE URBANISMO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-EMURB
PERMISSIONÁRIO: - PATRICIA APARECIDA FERREIRA – ME
OBJETO: **Permissão de Uso ÁREA 002 - base de concreto (Radier) medindo 14m X 5,20m (72,80 m² de área) em concreto aramado FCK 25, polido, com espessura de 0,10 cm; com a construção de mureta na parte superior do radier em blocos de concreto estrutural 14m X 19m X 39m aparente, totalizando 19 m lineares; com caixa de esgoto com arranque para ligação futura e Container, construídos em estrutura metálica, em formato Molhado (Lanchonete), e com área de 9,00 m² e 2,35 m de altura, todo adequado às exigências da Resolução-RDC ANVISA nº 216/04 e Resolução RDC ANVISA n. 79, de 28/08/2000, bem como em total conformidade às exigências Normativas da ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária), localizado no Av. Philadelpho Manoel Gouveia Neto, 2150 – Pq. Setorial – Jd. Mona São José do Rio Preto – SP – CEP: 15030-390, para fins de alimentação, modernizando a Feira de Automóveis, no município de São José do Rio Preto, para atividade de lanchonete, Casa de chás, Casa de Sucos e Similares**
VALOR TOTAL: R$ 18.959,88 (Dezoito mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e oito centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato será por 12 (doze) meses, de 05 de setembro de 2022 à 04 de setembro de 2023; podendo ser prorrogado por igual período até o limite de 60 (sessenta) meses.
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2022.
FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Pública nº 002/2022 e Processo Licitatório nº 009/2022; Lei Federal n° 13.303/06, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

São José do Rio Preto-SP, 29 de agosto de 2022.
Rodrigo Idelbrando Juliano
Diretor Presidente